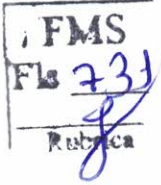




FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 11/2022



No dia 19 de Abril de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS/SE**, inscrito(a) no CNPJ 11.417.909/0001-66, com sede à R PEDRO GUIMARAES DA SILVA nº CEP 49740-000 – Carmópolis-SE neste ato legalmente representado por **EVELYN CHRISTIAN SILVA CARVALHO**, portador do CPF nº **80105459534**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI** CNPJ: **32.316.892/0001-20**

Representante: **CICERO FERREIRA SILVA**

Telefone: **(79) 3211-4897**

Email: **dari.aracaju@outlook.com**

Endereço: **RUA RIACHAO, 228 - GETULIO VARGAS, Aracaju - SE - 49055-600**

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	ABACAXI: maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, com aroma, cor e sabor próprios da espécie aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, com ausência de rachaduras ou corte na casca. Pesando exatamente por unidade entre 1 a 1,5kg.	2.632,00	KG	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 4,12	R\$10.843,84
2	ABÓBORA: madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa Com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Sem ressecamento ou queimaduras.	1.360,00	KG	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 3,00	R\$4.080,00
3	ACHOCOLATADO EM PÓ: instantâneo, elaborado a partir de açúcar, cacau em pó, enriquecido com vitaminas acondicionado em embalagem primária de 200 g, com respectiva data de fabricação/validade/lote e informação nutricional.	50,00	PCT	MARATÁ	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 2,66	R\$133,00

Total: R\$ 737.961,16

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
4	<p> AÇÚCAR CRISTAL: sacarose de cana obtida da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico de polietileno atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. </p>	8.020,00	KG	PINHEIRO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 3,88	R\$31.117,60
5	<p> ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO: a base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 200ml. </p>	205,00	FR	MARATÁ	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 10,00	R\$2.050,00
6	<p> ALFACE: 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. </p>	1.590,00	PÉ	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 4,38	R\$6.964,20
7	<p> ALHO: grão do tipo comum, de 1ª qualidade, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Com prazo de validade de até 3 meses sob refrigeração de 07 a 30 dias sob refrigeração </p>	76,00	KG	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 20,70	R\$1.573,20
8	<p> AMIDO DE MILHO: embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixetas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem 200 g. </p>	30,00	CX	KIMIMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 3,88	R\$116,40
9	<p> ARROZ PARBOLIZADO: tipo 1, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundária plástico resistente </p>	1.920,00	KG	KI ARROZ	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 4,46	R\$8.563,20



Total: R\$ 737.961,16

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
10	ARROZ POLIDO: tipo 1, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundaria plástico resistente	1.500,00	KG	DALON	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 4,89	R\$7.335,00
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Cereal de aveia em flocos enriquecida com vitaminas e sais minerais, em caixa embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixetas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA n° 12, de 1978. Embalagem aproximada 250 g.	30,00	CX	QUAKER	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 6,23	R\$186,90
13	BANANA PRATA: 1ª qualidade (entrega metade verde e metade maduro), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidade, parasitas e lavras, de acordo com as normas vigentes da CNNPA.	1.740,00	DZ	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 3,72	R\$6.472,80
14	BATATA DOCE: tamanho mediano, de 1ª qualidade, branca ou roxa, tamanho uniforme, inteira, sem fermentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidade, parasitas e lavras, de acordo com as normas vigentes da CNNPA.	1.170,00	KG	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 3,54	R\$4.141,80



Total: R\$ 737.961,16

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
15	BATATA INGLESA: especial, in natura, lavada, lisa, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões, com tamanho uniforme, mediano, devendo ser graúda, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Procedente de espécies genuínas e sãs. Peso médio de 110 g. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, prazo de validade de até 03 meses sob refrigeração e de 07 a 30 dias em temp. ambiente.	2.360,00	KG	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 4,46	R\$10.525,60
16	BETERRABA: sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, devendo ser graúda, lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. Embalada em sacos de ráfia contendo 5 kg.	950,00	KG	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 5,50	R\$5.225,00
17	BISCOITO COM SAL: tipo cream craker, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, outras substâncias permitidas, livre de gorduras trans, enriquecido com vitaminas B1, B2 e B6. Acondicionado em embalagens primárias, plástico atóxico transparente (emb. 400 g - 3X1) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade mínima de 08 meses /lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Caixa com 20 pcts.	170,00	CX	FABISE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 100,00	R\$17.000,00
18	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO: tipo Maria, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, vitaminas do complexo B e outras substâncias permitidas. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embal. 400 g - 3 x 1) com respectiva informação nutricional, data de fabricação / validade mín. 08 meses /lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Caixa com 20 pcts.	170,00	CX	FABISE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 99,56	R\$16.925,20



Total: R\$ 737.961,16

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
20	CANELA EM PÓ: em embalagens com 30 g. as embalagens deverão estar íntegras, com data de fabricação, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade solicitante.	110,00	FR	SUBLIME	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 4,28	R\$470,80
23	CARNE BOVINA (moída): de 1ª qualidade, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura e cartilagem coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Entrega em condições de resfriamento ou congelamento adequadas, acondicionado em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, em pacotes de 1Kg com prazo de validade de 48 horas sob refrigeração, e congelamento de 1 (um) ano. (COTA PRINCIPAL 75% DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA)	1.791,00	KG	FORTBOI	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 30,00	R\$53.730,00
24	CARNE BOVINA (moída): de 1ª qualidade, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura e cartilagem coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Entrega em condições de resfriamento ou congelamento adequadas, acondicionado em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, em pacotes de 1Kg com prazo de validade de 48 horas sob refrigeração, e congelamento de 1 (um) ano. (COTA RESERVADA 25% DESTINADA A ME/EPP)	597,00	KG	FORTBOI	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 30,00	R\$17.910,00



Total: R\$ 737.961,16

Handwritten checkmarks and signatures.

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
25	CARNE DE BOI DE QUALIDADE (MÚSCULO): resfriada ou congelada, acondicionado em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, com prazo de validade de 48 horas sob refrigeração, e congelamento de 1 (um) ano.	288,00	KG	FRIBOI	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 44,65	R\$12.859,20
28	CEBOLINHA: de 1ª qualidade, folhas interinas, tempero verde, apresentando folhas saudáveis, de boa aparência, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente com 300g (sem raízes). Entregues em saco plástico transparente com peso máximo por embalagem de 1 kg.	620,00	UND	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 2,31	R\$1.432,20
31	COCO SECO RALADO FRESCO: in natura, ralado fino, puro, sem casca, coloração branca, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente de 01 kg.	180,00	KG	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 30,00	R\$5.400,00
32	COENTRO: de 1ª qualidade, em molho apresentando, grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria (verde), talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas Ausência de sujidade, parasitas e lavras, de acordo com as normas vigentes da CNNPA. Entregues em saco plástico transparente com peso máximo por embalagem de 1 kg, separados em moles de 250 gramas;	320,00	UND	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 2,95	R\$944,00
33	COLORÍFICO: em pó fino, homogêneo, elaborado a partir de urucum, fubá e óleos vegetais sem sal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, (emb. 100g) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástico resistente.	780,00	PCT	MARATÁ	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1,00	R\$780,00



Total: R\$ 737.961,16

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
34	CONDIMENTO MISTO: em pó fino, isento de materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, (emb.100g) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade /lote e embalagem secundária plástico resistente.	640,00	PCT	MARATÁ	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 2,00	R\$1.280,00
35	COUVE FOLHA (manteiga): tamanho mediano, de 1ª qualidade, frescas, tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidade, parasitas e lavras, de acordo com as normas vigentes da CNNPA. Entregues em saco plástico transparente com peso máximo por embalagem de 1 kg, separados em moles de 250 gramas;	760,00	UND	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 2,40	R\$1.824,00
36	COXA DE FRANGO: congelado (à -18°C). As partes da ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades e nem conter excesso de gelo. Embalagem deve estar intacta, conter informação nutricional, data de fabricação, validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega). Acondicionada em sacos de polietileno atóxico. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (selo SIF) e/ou Ministério da Saúde. Peso exatamente por unidade 1,0 kg.	4.022,00	KG	LEVIDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 15,17	R\$61.013,74
37	ERVILHA EM CONSERVAS: isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem com peso drenado de 200g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente;	1.494,00	UND	QUERO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 2,65	R\$3.959,10



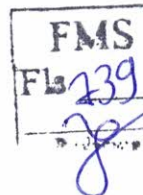
Total: R\$ 737.961,16

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
38	<p>EXTRATO DE TOMATE:</p> <p>Ingredientes: Tomate, açúcar, sal e substâncias permitidas.</p> <p>Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem tetra park peso aproximado 350g.</p>	1.032,00	UND	BONARE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 3,98	R\$4.107,36
39	<p>FARINHA DE MANDIOCA: com aspecto cor branca, cheiro próprios, sabor característico, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundária plástico resistente.</p>	380,00	KG	QUERO MAIS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 4,69	R\$1.782,20
40	<p>FARINHA DE TRIGO: com fermento: de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 1, sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias, a partir da data de entrega, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote 01 kg.</p>	2.800,00	KG	SARANDI	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 5,52	R\$15.456,00
41	<p>FEIJÃO CARIOQUINHA: tipo 1 – novo grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (1 Kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem secundária: plástico resistente.</p>	1.020,00	KG	SERGIPANO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 7,70	R\$7.854,00



Total: R\$ 737.961,16

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
42	FÍGADO BOVINO: 1ª qualidade, congelado (á-18°C), acondicionado em embalagem primária plástico, atóxico, transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote, e com embalagem secundária plástica resistente. O produto deverá ter registrado no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou ministério da saúde, bovino congelado (á-18°C). Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico com validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	400,00	KG	FRIBOI	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 16,27	R\$6.508,00
43	FILÉ DE PEIXE: De primeira qualidade, íntegro, sem espinha, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico, transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote e com embalagem secundária em caixa de papelão resistente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (selo SIF) e/ou Ministério da Saúde.	1.550,00	KG	LUZITANIA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 40,75	R\$63.162,50
44	GENGIBRE: Herbácea anual, de folhas verdes e flores verde amareladas, com rizoma muito ramificado e um pouco achatado, de sabor picante e odor aromático. Tamanho mediano, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidade, parasitas e lavras, de acordo com as normas vigentes da CNNPA.	5,00	KG	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 21,01	R\$105,05
45	INHAME: de boa qualidade, fresco, compacto e firme, deverão proceder de espécimes vegetais genuínos e são, ser suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, livre de materiais terrosos, de enfermidades sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte uniforme de aproximadamente 1 kg.	2.150,00	KG	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 6,47	R\$13.910,50



Total: R\$ 737.961,16

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
46	LARANJA PÊRA: madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, com brilho, frescas, integras e de alta suculência. Grau de maturação própria para o consumo. Não estar amassada ou apresentando feridas, manchas na casca. Não conter sujidades, insetos ou corpos estranhos. Com ausência de umidade e bolor. Unidade média de 180 gramas. Embalados em sacos resistentes de 10 kg.	40.000,00	UND	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 0,60	R\$24.000,00
47	LEITE DE COCO: semi-integral com máximo 12,5% de gordura. Acondicionados em embalagem de vidro com 500 ml, transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registrado no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou ministério da saúde.	48,00	UND	CORINGA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 9,42	RS452,16
48	LEITE EM PÓ INTEGRAL: tipo b homogeneizado, teor de gorduras de 3%. Embalagem apropriada de 200 gramas hermeticamente fechada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	3.530,00	PCT	LA SERENISSIMA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 6,27	RS22.133,10
51	LIMÃO VERDE: de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	60,00	KG	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 4,73	RS283,80

FMS
Fl 240
7/3

Total: R\$ 737.961,16

✓

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
52	<p>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades Pasteurizado, médio sem ovos, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem primária saco plástico transparente, atóxico com 500g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão, ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Suas condições deverão estar de acordo com o Ministério da Saúde.</p>	2.300,00	PCT	DELITE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 3,88	R\$8.924,00
53	<p>MACARRÃO TIPO PARAFUSO: massa alimentícia tipo seca vitaminada, pasteurizado, médio sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.</p>	120,00	PCT	YARA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 4,78	R\$573,60
54	<p>MAMÃO TIPO HAVAI: com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com Aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.</p>	686,00	KG	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 4,15	R\$2.846,90



Total: R\$ 737.961,16

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
55	MANDIOCA, tipo aipim (macaxeira) branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitoses, larvas, odor e sabor estranhos, não deverão ainda estar golpeados e danificados por quaisquer lesões de origem física mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Não serão tolerados defeitos como: mercadoria podre, danificada e passada.	1.080,00	KG	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 4,31	R\$4.654,80
57	MASSA DE MILHO: flocos de milho, pré-cozido, tipo flocão de 1ª qualidade, de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico de 500 g, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente.	1.800,00	PCT	MARATÁ	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1,90	R\$3.420,00
59	MELANCIA: redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio. De 6 a 10 quilos. Entrega em caixas plásticas vazadas padrão, devidamente higienizadas.	980,00	UND	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 10,00	R\$9.800,00
60	MELÃO: boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, amarelo tipo 6 de 1ª qualidade - semi maduro, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	250,00	KG	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 4,25	R\$1.062,50

FMS
Fls 242
P. 1/1

Total: R\$ 737.961,16

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
61	MILHO PARA MUNGUNZÁ: grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	548,00	PCT	MARATÁ	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 5,00	R\$2.740,00
62	MILHO VERDE EM CONSERVA: contendo no rótulo respectivamente informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Embalagem com 200 g.	850,00	UND	QUERO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 3,34	R\$2.839,00
63	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL: Amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum. Embalagem com 200g.	148,00	CX	CREMOGEMA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 6,63	RS981,24
66	OVO de Galinha: Tipo Extra, classe A, branco, grande, embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (selo SIF) e/ou Ministério da Saúde. tipo A, íntegro, branco, fresco, grande, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde com peso médio de 50g e livre de sujidades. Caixa com 30 dúzias.	2.100,00	DZ	OVOS BL	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 10,00	R\$21.000,00

FMS
Fls 743
R. 10/10

Total: R\$ 737.961,16

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
68	PEITO DE FRANGO: congelado à -18°C, devendo ter contornos definidos, firmes, cartilagem e sem manchas, peça lisa e coloração clara com odor característico. Não deve apresentar sujidades. Não poderá conter excesso de gelo acondicionado em embalagem primária de plástico específico com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (selo SIF) e/ou Ministério da Saúde. Peso exatamente por unidade 1,0 kg e validade mín.03 meses a partir da data de entrega.	4.019,00	KG	LEVIDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 17,97	R\$72.221,43
69	PEPINO: de 1ª qualidade, tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa, tamanho Fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	572,00	KG	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 3,94	R\$2.253,68
70	PIMENTA DE CHEIRO: de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	17,00	KG	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 15,00	R\$255,00
71	PIMENTÃO VERDE: de primeira, tamanho médio, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescerentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Entrega em sacolas plásticas transparentes resistentes ou caixas plásticas vazadas padrão até 10 kg devendo estar devidamente etiquetado com quantidade em quilos.	272,00	KG	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 5,53	R\$1.504,16
72	POLPA DE FRUTA SABOR DIVERSOS (UVA, GOIABA, CAJÚ, UMBÚ, ACEROLA, TAMARINO, TANGERINA, ABACAXI, MANGA): selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses à 01 ano com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa de isopor, conforme legislação vigente da secretaria da saúde.	438,00	KG	GOSTO DA FRUTA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 10,00	R\$4.380,00

FMS
Fls 244
8

Total: R\$ 737.961,16

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
73	PRESUNTO: de 1ª qualidade com embalagem de fatias de presunto em termoformado com atmosfera modificada (MAP) em filme, embalagem com abre-fácil com a característica de que é selável-reselável, contendo Identificação do produto, marca do fabricante, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade, lote e ser registrado no ministério da saúde.	1.524,00	KG	SEARA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 30,00	R\$45.720,00
74	QUEIJO MUSSARELA: 1ª qualidade, com embalagens de fatias de mussarela, em termoformado com atmosfera modificada (MAP) em filme, embalagem com abre-fácil com a característica de que é selável-reselável contendo identificação do produto, marca do fabricante com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	1.524,00	KG	PONTA VERDE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 37,50	R\$57.150,00
75	QUIABO: de 1ª qualidade, liso, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas. Sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em sacolas plásticas transparentes resistentes ou caixas plásticas vazadas padrão até 10 kg devendo estar devidamente etiquetado com quantidade em quilos.	50,00	KG	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 6,38	R\$319,00
76	REPOLHO BRANCO: de 1ª qualidade, liso, cabeça fechada, pesando aproximadamente entre 1,5 e 2,0 Kg cada, devendo ser bem desenvolvido, firme, intacto; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo sem lesões de origem física ou mecânica, podridão, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras de acordo com as normas vigentes da CNNPA. Entrega em sacolas plásticas transparentes resistentes ou caixas plásticas vazadas padrão até 10 kg devendo estar devidamente etiquetado com quantidade em quilos.	80,00	KG	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 6,13	R\$490,40



Total: R\$ 737.961,16

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
77	REPOLHO ROXO: tamanho mediano, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidade, parasitas e lavras, de acordo com as normas vigentes da CNNPA	80,00	KG	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 8,63	R\$690,40
78	SAL: moído, iodado, embalagem primária plástico atóxico transparente (emb.1kg), com respectivas informações nutricionais, data de fabricação/validade/lote embal. secundária plástico resistente.	160,00	KG	CAVALINHO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 2,00	R\$320,00
79	SALSICHA: tipo hot-dog com embalagem apropriada hermeticamente fechada (cryo-vac), identificação do produto, marca do fabricante, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Constituído de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida sob refrigeração, pesando aproximadamente pesando aproximadamente 50g por unidade, inspecionada pelo SIF. Solicitado conforme demanda.	1.150,00	KG	AVIVAR	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 13,46	R\$15.479,00
80	TANGERINA: Integras firmes, tamanho médio, grau de maturação próprio para o consumo, sem defeitos externos e internos como baixa suculência, lesão profunda, imaturidade, podridão, umidade e bolor, amassada, murcha, lesão mecânica ou física. Unidade média de 180 g.	180,00	KG	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 6,87	R\$1.236,60
81	TOMATE: 1ª qualidade (entrega metade verde e metade maduro), Tenro, com aproximadamente 80% de maturação, com coloração uniforme e brilho, grau médio, sem ferimentos ou defeitos, manchas ou amassado. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. Ausência de sujidade, parasitas e lavras, de acordo com as normas vigentes da CNNPA Entrega em sacolas plásticas transparentes resistentes ou caixas plásticas vazadas padrão até 10 kg devendo estar devidamente etiquetado com quantidade em quilos	3.288,00	KG	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 6,50	R\$21.372,00



Total: R\$ 737.961,16

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
82	VARGEM: de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	50,00	KG	IN NATURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 10,00	R\$ 500,00
83	VINAGRE: em embalagem plástica resistente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação / validade / lote. Embalagem de 500 ml.	224,00	UND	TOSCANO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 2,75	R\$ 616,00

Total: R\$ 737.961,16

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 19/04/2023, a contar do dia 19/04/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS/SE, TENDO COMO PARTÍCIPE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.971/2012**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS

2.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores (Art. 12, § 1º, Decreto Municipal 2971/2012).

2.2 – Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

2.2.1 – convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e suas adequações ao praticado pelo mercado;

2.2.1.1 – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

2.2.2 – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

2.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

2.3.1 – liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que não haja interesse deste na negociação; e

2.3.2 – convocar as demais Fornecedoras visando igual oportunidade de negociação; ou

2.3.3 – proceder ao reequilíbrio econômico financeiro dos preços registrados, se presentes e comprovados os requisitos legais necessários à sua promoção, e desde que se comprove ser mais vantajoso para a Administração promover à revisão de preços em detrimento de elaborar uma nova ata de registro de preços, necessariamente demonstrada essa vantagem da modificação e, especialmente, a compatibilidade dos preços revisados com os praticados no mercado, sendo o preço reequilibrado ainda o mais vantajoso.

2.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados parceladamente conforme fornecimento, no valor correspondente as Ordens de Fornecimento comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

3.1.2 – Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista;

3.2. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que os mesmos sejam incidentes sobre os produtos fornecidos.

3.3 – Os documentos discriminados nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deverão ser entregues pelo Fornecedor Registrado ao Fiscal do Contrato para serem encaminhados a Secretaria Municipal de Finanças.

3.4. O Fundo Municipal de Saúde terá até 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata de Registro de Preço, para a tramitação do processo, envolvendo instrução e efetivo pagamento, mediante a apresentação dos documentos estabelecidos nos itens 3.1.1 e 3.1.2.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

3.5.1 – A falta de atestação pelo Fiscal da Ata, com relação ao cumprimento do objeto contratado, das notas fiscais emitidas pelo Fornecedor Registrado;

3.5.2 – Não apresentação por parte do Fornecedor, dos documentos estabelecidos nos itens 3.1.1 e 3.1.2 do presente instrumento.

3.6. - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Fundo Municipal de Saúde nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

3.7 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que o **FORNECEDOR** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através da presente Ata de Registro de Preços ficando assegurado ao **FORNECEDOR**, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

3.8 - O Fundo Municipal de Saúde poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

3.9 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

5.1 – O Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

5.2 – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa Do Fundo Municipal de Saúde, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

5.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

5.4 – As entregas dos materiais acontecerão no Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde Carmópolis.

5.5 – As entregas das mercadorias deverão acontecer dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos, expedidas pela Autoridade Competente.

5.6 – Os materiais serão recebidas e conferidas por servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

5.7 – Na hipótese dos os gêneros alimentícios entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, o Fornecedor deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outro escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

5.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará ao Fundo Municipal de Saúde para pagamento.

CLAUSULA SEXTA – PENALIDADES

6.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, o **FORNECEDOR** que:

FMS
FL 74
Proc

- 6.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar o pedido de Compra ou a Nota de Empenho.
- 6.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.
- 6.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- 6.1.4 – Apresentar documentação falsa.
- 6.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.
- 6.1.6 – Falhar ou fraldar na execução do contrato.
- 6.1.7 – Não manter a proposta.
- 6.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo.
- 6.1.9 – Fizer declaração falsa.
- 6.1.10 – Cometer fraude fiscal.



6.2 – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar a **FORNECEDORA** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do fornecimento:

- 6.2.1 – Advertência.
 - 6.2.2 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.
 - 6.2.3 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de recusa injustificada da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.
 - 6.2.4 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento por culpa da **FORNECEDORA**.
 - 6.2.5 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por descumprimento de outras obrigações previstas na presente Ata de Registro de Preços.
- 6.3 – A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das Ordens de Fornecimentos, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.
- 6.4 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
- 6.5 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Carmópolis e Fundo Municipal de Assistência Social para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATAÇÃO

- 8.1 – O Termo de Contrato de Fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.
- 8.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

CLAUSULA NONA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – O **FORNECEDOR** terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
 - 9.1.1 – A pedido do **FORNECEDOR** quando:
 - 9.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - 9.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do gênero alimentício.
 - 9.1.2 – Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

9.1.2.1 – O **FORNECEDOR** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.2.2 – O **FORNECEDOR** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

11.1.2.4 – O **FORNECEDOR** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.5 – O **FORNECEDOR** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de amostras decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.1.6 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

9.1.1.7 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Fundo Municipal de Saúde fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará aos **FORNECEDORES** a nova ordem de registro.



CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

10.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:

10.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

10.1.2 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.

10.1.3 – Providenciar a indicação dos **FORNECEDORES** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

10.1.4 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

10.1.5. – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

10.1.6 - Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição os gêneros alimentícios mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

10.1.7. Permitir o acesso do fornecedor ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

10.1.8. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento os gêneros alimentícios;

10.1.9. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;

10.1.10. Receber os materiais entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

10.1.11. Devolver com a devida justificativa, qualquer gênero alimentício entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.

10.2 – Competências do Fornecedor Registrado:

10.2.1. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

10.2.2. Entregar os materiais no Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde de acordo especificação marca e preço registrados e na forma prevista;

10.2.3. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Fundo Municipal de Saúde;

10.2.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Fundo Municipal de Saúde comprovante de quitação com os órgãos competentes;

10.2.5. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

10.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Fundo Municipal de Saúde;

A blue ink signature, possibly reading 'R. C.', written at the bottom right of the page.

10.2.7. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

10.2.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Fundo Municipal de Saúde, sem prévia e expressa anuência.

10.2.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Fundo Municipal de Saúde.

10.2.10. Entregar os produtos no prazo máximo de **05 (cinco) dias** consecutivos contados após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pelos gestores da futura ata de registro de preços.

10.2.11. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação formal deste Fundo, o(s) materiais/equipamentos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

10.2.12. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) materiais, cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designado como Gestora da Ata de Registro de Preços, a Nutricionista do Fundo Municipal de Saúde Renata Vieira Santos Fontes Portadora do CPF nº 031.705.475-93, lotado no Fundo Municipal de Saúde e fica designado como fiscal dos itens do órgão Gerenciador na Ata de Registro de Preços, a servidora Ana Angélica Mendonça Machado, Portador do CPF nº 366.197.795-49, lotada no Hospital Municipal de Saúde de Carmópolis, para acompanhar e fiscalizar a emissão das Ordens de Fornecimento e acompanhamento das quantidades licitadas, a execução do fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

11.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal da Ata de Registro de preços deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

11.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços, deverão ser prontamente atendidas pelo Fornecedor Registrado, sem ônus para o Fundo Municipal de Saúde.

11.4 – O Fornecedor Registrado deverá manter preposto, aceito pelo Fundo Municipal de Saúde, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, para representá-la;

11.5. À FISCALIZAÇÃO compete, entre outras atribuições:

I - Solicitar ao fornecedor Registrado e seus prepostos, ou obter do Fundo Municipal de Saúde, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata de Registro de Preços;

II - Verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas e se os procedimentos empregados são adequados, para garantir a qualidade desejada dos materiais;

III - Solicitar, sempre que julgar necessário, a comprovação do valor vigente dos preços;

IV - Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

11.6 – A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor Registrado pelos danos causados ao Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis ou a terceiros, resultante de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

12.1 – É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam o §1º e a alínea “d” do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Decreto nº 133 de 02 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 11/2022 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta

FMS
25/11/2022
[Assinatura]

[Assinatura]

do(s) Fornecedor(es) Registrado(s).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Carmópolis/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

14.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

FMS
Fls 252
P. J. J. J.


ESMERALDA MARA SILVA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

ÓRGÃO PARTÍCIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL


DÓRIA LOURDES LEMOS LIMA

ÓRGÃO PARTÍCIPE

presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.


EVELYN CHRISTIAN SILVA CARVALHO

AUTORIDADE COMPETENTE

Assinado de forma digital por:

DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI

80185827500

Dados: 19/04/2022 16:38:19

DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI

32.316.892/0001-20